

## Lançado edital para seleção de monitores da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

O governo do Estado, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), lançou, nessa segunda-feira (12), edital para a seleção de monitores, que vão atuar na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Estão sendo ofertadas 60 vagas para estudantes de graduação. A SNCT, que ocorre de 14 a 18 de outubro, é coordenada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) com o apoio de parceiros, entre eles a Fapema. Este ano, o evento tem como tema "Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais". O presidente da Fundação, Nordman Wall, destacou a relevância da iniciativa, ressaltando a parceria com a Secti fundamental para o sucesso da semana científica. "O edital oferece aos estudantes uma oportunidade valiosa de envolvimento com a ciência e a tecnologia, além de contribuir para enriquecer sua formação com a experiência da monitoria. O tema deste ano é extremamente relevante e vai proporcionar um debate aprofundado sobre a relação da diversidade dos biomas brasileiros e as tecnologias sociais, um tema abrangente e bem atual, que vai mobilizar pesquisadores, estudantes e público geral", avaliou. A SNCT vai ampliar o diálogo entre a comunidade científica e



Fapema lança edital para seleção de monitores da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

a sociedade, inspirando jovens a seguir carreiras científicas e mostrando como a pesquisa científica pode contribuir para um futuro sustentável. O edital vai selecionar monitores, que auxiliarão na organização e execução das atividades do evento. O público-alvo são estudantes de graduação, matriculados regularmente em instituições de ensino e pesquisa – públicas ou privadas – sediadas no Maranhão, em todas as áreas do conhecimento. Os monitores receberão alimentação e bolsa no valor de R\$ 190,00. A titular da Secti, Natássia Weba, ressaltou a importância da colaboração institucional. "A integração com a Fapema

é um exemplo de como parcerias eficazes podem impulsionar o desenvolvimento científico em nosso estado. A 21ª SNCT será uma oportunidade para discutirmos questões relacionadas aos biomas do Brasil e estimular a participação ativa dos jovens no cenário científico. Estamos comprometidos em apoiar este evento e garantir que seja um sucesso", disse. **MAIS SOBRE O EDITAL** Os interessados em participar do processo seletivo devem estar atentos aos detalhes do edital e garantir sua inscrição, dentro dos prazos estabelecidos. Os candidatos devem submeter uma única

proposta, de forma online, e preencher o formulário eletrônico disponível na página da Fapema, no sistema Patronage, informando telefone, endereço e e-mail, devidamente atualizados, entre outras informações. A seleção vai garantir uma equipe de monitores dedicada e bem preparada para contribuir com a realização de um evento de grande importância para o avanço da ciência e da tecnologia no Maranhão e no Brasil. O edital completo pode ser consultado no site: [www.fapema.br](http://www.fapema.br), na aba "Editais". As inscrições podem ser feitas até 29 de agosto, no site [patronage.fapema.br](http://patronage.fapema.br)

### São Raimundo das Mangabeiras

## Judiciário recebe inscrições para Assessor de Administração

O Poder Judiciário da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras está recebendo, até o dia 16 de agosto, inscrições para o cargo de Assessor de Administração. De acordo com o magistrado, a seleção será limitada ao número máximo de 60 candidatos, dentro da ordem cronológica de inscrição ou, após análise de currículo, podendo esse número ser inferior a depender da conveniência do juiz. No edital, o Judiciário esclarece que o seletivo é para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, tendo por objetivo a seleção do candidato que apresente melhor perfil para a natureza dos trabalhos desenvolvidos na unidade judiciária em referência. Para concorrer à vaga, o candidato ou candidata deverá possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de

ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e cursando o 10º período naquele curso caso esteja prestando estágio ao Poder Judiciário, ainda que a título voluntário. A inscrição é gratuita e exclusivamente realizada via e-mail, devendo o candidato encaminhar até 18h00min do dia 16 de agosto de 2024, para o endereço eletrônico [vara1\\_srm@tjma.jus.br](mailto:vara1_srm@tjma.jus.br), contendo, obrigatoriamente, no campo "assunto" do e-mail "Inscrição Cargo de Assessor de Administração". **DOCUMENTOS EXIGIDOS** Para realizar a inscrição, o candidato ou candidata deverá enviar cópia dos seguintes documentos: cópia de documento de identificação expedida por órgão público oficial e com foto; cópia do CPF; cópia do comprovante de endereço; cópia do Diploma de conclusão do curso superior em Direito ou, na sua falta, certidão da instituição de

ensino superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau; curriculum vitae resumido, contendo foto, endereço, telefones, celulares e e-mails para contato; certidão negativa de antecedentes criminais na esfera Estadual e Federal. O processo seletivo para o cargo de Assessor de Administração será composto pelas seguintes etapas: na primeira, haverá prova contendo questões objetivas, dissertativas e resolução de caso; análise de currículo do candidato, sendo que a primeira etapa contará com 40 questões objetivas e duas questões dissertativas. Já a segunda etapa contará com a resolução de dois casos criminais, cuja sentença deverá ser realizada de forma on-line, no prazo de 6 horas, na data a ser estipulada e divulgada pelo magistrado. O candidato aprovado será submetido a uma entrevista e teste comportamental,

de caráter igualmente eliminatório. As provas da primeira etapa serão aplicadas no dia 25 de agosto de 2024, com início às 8h30 e término às 13h30, no prédio do Fórum da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de agosto de 2024. **ATRIBUIÇÕES DO CARGO** É papel do assessor prestar assessoramento ao juiz de Direito, em assuntos relativos à prestação jurisdicional; elaborar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial; manter atualizados os registros referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional; elaborar despachos, minutas de decisões interlocutórias e de sentenças; elaborar relatórios em geral; auxiliar no desempenho das atividades administrativas da Vara.

## Uema abre inscrições para o VII Seminário de Formação de Professores do Programa Ensinar

A Universidade Estadual do Maranhão (Uema) abriu as inscrições para o VII Seminário de Formação de Professores do Programa Ensinar, que acontecerá de 20 a 22 de setembro, com o tema "Profissão docente: formação, saberes e inovação". As inscrições acontecem 30 de agosto. O evento tem o objetivo de promover integração dos estudantes e disseminar informações referentes à formação e profissão docente. Neste ano, serão sete sedes: Araioses, Chapadinha, Colinas, Itapeuru Mirim, São Bento, Santa Inês e Santa Luzia do Paruá. A sétima edição traz novidades. Haverá

apresentação de trabalhos em forma de resumo simples. A submissão dos trabalhos acontecerá até 20 de agosto. Além disso, haverá inscrições para o público externo. Além dos trabalhos, a programação contará com palestras, mesas redondas e minicursos. O evento é uma rica oportunidade da comunidade acadêmica do Programa Ensinar debater, dialogar sobre diferentes linguagens e espaços de interação como palestras, mesas redondas e minicursos, que dinamizam e aprofundam o conhecimento dos temas em questão. Mais informações sobre a programação, polos sedes e inscrição no site da Uema: [www.uema.br](http://www.uema.br)

### ITAPAGÉ S/A CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.761.0001-82 - NIRE nº 2130006915  
A Diretoria da ITAPAGÉ S/A CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 22 de agosto de 2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: [divac@massau.com.br](mailto:divac@massau.com.br). 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 13 de maio de 2024 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@massau.com.br](mailto:divac@massau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@massau.com.br](mailto:divac@massau.com.br), com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 17 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga do mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 13 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Diretor-Presidente I e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretor-Presidente II.

### ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.605.0001-11 - NIRE 2130004378  
A Diretoria da ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 22 de agosto de 2024, às 10h (dez horas), de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: [divac@massau.com.br](mailto:divac@massau.com.br). 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 13 de maio de 2024 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@massau.com.br](mailto:divac@massau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@massau.com.br](mailto:divac@massau.com.br), com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 17 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 13 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Diretor-Presidente I e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretor-Presidente II.



**Retificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário no Estado do Maranhão.**

O presente instrumento objetiva retificar o Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Jornal Pequeno na edição de 06/08/2024, onde consta como data de sua realização o dia 17/08/2024, as 9 horas em primeira convocação e/ou, em segunda convocação as 9:30 horas, contudo, fica alterado esta data para o dia 31/08/2024. Fica mantido os horários, e local de sua realização.

São Luís, 08 de agosto de 2024.

Marcelo Luís Alves Brito  
Presidente/STREMA

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon\_ [www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)



Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses